



REGULAMENTO GERAL

PROMOLAFÕES RALI CUP BY CASTROL – TRAVOCAR 2026

Artigo 1º - Disposições Gerais

1.1. Para efeitos de classificação ou direito a prémios monetários na PROMOLAFÕES RALI CUP BY CASTROL – TRAVOCAR 2026, consideram-se automaticamente inscritos na Cup todos os pilotos que participem em pelo menos uma das seguintes provas:

- **Rali Cidade Termal**
- **Rali Espumante do Dão**

1.2. Os pilotos que não participarem em pelo menos uma das duas provas acima identificadas, não serão considerados para efeitos de pontuação ou classificação da Cup.

Artigo 2º - Calendário de Provas

2.1. A competição será composta pelos seguintes eventos:

- Rali Cidade Termal: 28/29 de março
- Rali Espumante do Dão: 23/24 de maio
- Rally Constância Viseu Dão Lafões: 29/30 de agosto
- Águeda Rali Travocar: 28/29 de novembro

Artigo 3º - Divisões Admitidas

3.1. Os participantes serão divididos nas seguintes divisões:

- **Geral:** Todos os veículos admitidos na competição
- **Super Classe:** Apenas veículos não elegíveis ao Campeonato Centro de Ralis, designadamente viaturas das categorias GT, Rally2, R5 homologados e Rally4
- **4 Rodas Motrizes:** Apenas veículos elegíveis ao Campeonato Centro de Ralis
- **2000cc:** Apenas veículos elegíveis ao Campeonato Centro de Ralis com tração 2 rodas motorizes, com cilindrada acima de 1600cc
- **1600cc:** Apenas veículos elegíveis ao Campeonato Centro de Ralis, com cilindrada acima de 1400cc, e com cilindrada até 1600cc
- **1400cc:** Apenas veículos elegíveis ao Campeonato Centro de Ralis, com cilindrada até 1400cc



Artigo 4º - Sistema de Pontuação

4.1. Os pontos serão atribuídos conforme a classificação final de cada prova, para cada uma das quatro divisões em competição acima mencionadas, podendo um concorrente pontuar para mais de uma divisão de acordo com as suas características:

- 1º lugar: 25 pontos
- 2º lugar: 20 pontos
- 3º lugar: 17 pontos
- 4º lugar: 14 pontos
- 5º lugar: 12 pontos
- 6º lugar: 10 pontos
- 7º lugar: 8 pontos
- 8º lugar: 6 pontos
- 9º lugar: 4 pontos
- 10º lugar: 2 pontos
- A partir do 11º classificado, todos os restantes classificados que acabarem o rali recebem 1 ponto.

4.2. Em cada prova será designada como **ESPECIAL PLUS** a última Prova Especial de Classificação do evento.

O vencedor de cada divisão nessa especial receberá **3 (três) pontos adicionais** para a classificação da PROMOLAFÕES RALI CUP BY CASTROL – TRAVOCAR 2026.

4.3. Os pontos são acumulados ao longo da temporada, e em caso de empate ganha o concorrente com mais especiais ganhas.

4.4. O vencedor da PROMOLAFÕES RALI CUP BY CASTROL – TRAVOCAR 2026 é o piloto que obtiver o maior número de pontos ao longo das 4 provas, tenha esse feito 1, 2, 3 ou os 4 ralis.



Artigo 5º - Prémios

5.1. Serão atribuídos prémios, prova a prova e finais, aos 3 (três) primeiros classificados de cada uma das cinco divisões oficiais da PROMOLAFÕES RALI CUP BY CASTROL – TRAVOCAR 2026, designadamente:

- Super Classe
- 4 Rodas Motrizes
- 2000cc
- 1600cc
- 1400cc

5.1.1. A classificação Geral não será objeto de prémio monetário, servindo exclusivamente para efeitos estatísticos e de referência desportiva.

5.1.2. Cada piloto encontra-se obrigatoriamente enquadrado numa divisão específica, sendo essa a única considerada para efeitos de atribuição de prémios, não havendo lugar a acumulação ou duplicação de prémios entre classificações.

Prémios em cada prova:

- 1º lugar: no valor de 175€
- 2º lugar: no valor de 125€
- 3º lugar: no valor de 75€

O valor do prémio é concedido sob a forma de um voucher de desconto na inscrição para o evento seguinte da PROMOLAFÕES RALI CUP BY CASTROL – TRAVOCAR 2026.

Os vouchers são intransferíveis e válidos apenas para o evento seguinte.

5.2. Prémio final:

5.2.1. O valor do prémio será calculado com base nos pontos acumulados dos 3 primeiros classificados de cada uma das 5 divisões durante a temporada, à razão de 8€ por ponto.

5.2.1.a. Exemplo: um piloto com 100 pontos receberá 800€.

5.2.2. Para ser elegível ao prémio final monetário, o piloto deve participar, e arrancar no primeiro controlo, em todas as provas do calendário, mesmo que a sua pontuação seja 0.



5.2.3. Caso uma divisão conte com **menos de quatro (4) pilotos que tenham participado nas quatro provas**, o valor do prémio final dessa divisão será reduzido em **60%**.

5.2.4. A presença pontual em duas ou três provas não será considerada para efeitos do número mínimo exigido para manutenção do prémio final integral.

5.3. Prémio TOP SPEED:

5.3.1. Será concedido ao piloto que conquistar o maior número de vitórias em especiais ao longo da temporada.

5.3.2. Em caso de empate, será considerado vencedor o piloto que, na soma de todas as suas vitórias nas especiais, tiver percorrido o maior número de quilómetros.

Artigo 7º - Regras Gerais da Cup

7.1. Todos os veículos devem estar em conformidade com os regulamentos técnicos vigentes do Campeonato Centro de Ralis.

7.2. O uso de equipamentos de segurança regulamentados é obrigatório para todos os participantes em conformidade com os regulamentos vigentes do Campeonato Centro de Ralis e Prescrições Específicas de Ralis da FPAK.

Artigo 8º - Disposições Finais

8.1. A organização reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, mediante aviso prévio aos participantes.

8.2. Em caso de situações omissas neste regulamento, a análise e decisão final caberá em exclusivo à direção da Promolafões enquanto promotora da PROMOLAFÕES RALI CUP BY CASTROL – TRAVOCAR 2026.